

MUNICÍPIO DE POMBAL

Para efeitos da alínea d), do n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público, que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de caducidade do contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo resolutivo certo), renovado até ao limite de 3 anos, da trabalhadora Marina Solange Gomes Oliveira, com a carreira/categoria de Técnica Superior, com a 2.ª posição remuneratória correspondente ao nível 16 da tabela remuneratória única, com efeitos a 01/06/2024.

Município de Pombal, 06 de agosto de 2024 - O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Pedro Pimpão - Lic.

